

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o período alusivo aos festejos carnavalescos que já integra o calendário de eventos tradicionais anuais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública do Poder Legislativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, em razão dos festejos carnavalescos municipais e a necessidade de estabelecer medidas visando à contenção de despesas com o funcionamento da máquina pública, em gastos como consumo de água, energia, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, retomando as atividades normais no dia 27 de fevereiro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

Vereador Presidente

Publicado por: Maria Clarice Dantas de Melo
Código Identificador: 51207460

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2020. EDIÇÃO 0831. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>